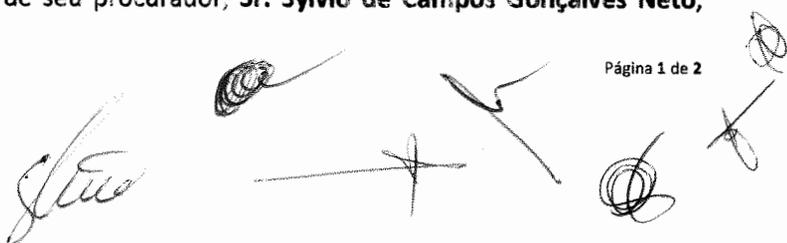


**ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 007/2019 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 15 DE AGOSTO DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).**

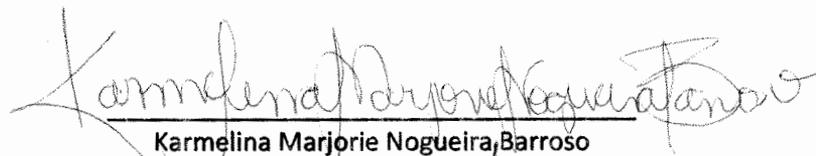
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso**, e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luis Lopes Andrade** e **Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho**. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 007/2019**. A referida licitação trata da **LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL DE SOBRAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL DE SOBRAL – PRODESOL, CUJO FINANCIAMENTO OCORRERÁ JUNTO AO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DA AMÉRICA LATINA (CAF)**, de acordo com os anexos da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 007/2019**. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: **CONSPLAN-CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, MAESTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI, M R S ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA** e **STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA**. A empresa **STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA** apenas enviou seus envelopes de habilitação, de proposta técnica e de proposta de preços. Compareceram ao certame as empresas: **CONSPLAN-CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA**, através de seu sócio proprietário, **Sr. Francisco das Chagas Rocha**; **MAESTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI**, através de sua sócia proprietária, **Sra. Maria Eldeny Rodrigues da Silva**; **M R S ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA**, através de seu procurador, **Sr. Sylvio de Campos Gonçalves Neto**. Compareceu ao certame o Coordenador Administrativo Financeiro da Unidade de Gerenciamento de Projetos - **PRODESOL**, **Sr. Francisco Nailton de Meneses**. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação, Proposta Técnica e de Proposta de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que as empresas: **CONSPLAN-CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, MAESTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI, M R S ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA** e **STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA** estão em conformidade com as exigências do edital. O Coordenador Administrativo Financeiro da Unidade de Gerenciamento de Projetos - **PRODESOL**, **Sr. Francisco Nailton de Meneses**, analisou a qualificação técnica e constatou que as empresas: **CONSPLAN-CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, MAESTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI, M R S ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA** e **STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA** estão em conformidade com as exigências do edital. As empresas: **CONSPLAN-CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA** e **MAESTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI** declararam ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderão usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 123/2006. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que as empresas participantes estão aptas a participarem do Processo Licitatório, conforme anexos constantes nos autos do processo. A comissão rubricou os documentos de habilitação e solicitou que as empresas: **CONSPLAN-CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA**, através de seu sócio proprietário, **Sr. Francisco das Chagas Rocha**; **MAESTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI**, através de sua sócia proprietária, **Sra. Maria Eldeny Rodrigues da Silva**; **M R S ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA**, através de seu procurador, **Sr. Sylvio de Campos Gonçalves Neto**,



também o fizessem. A Comissão declarou as empresas: **CONSPLAN-CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA**, **MAESTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI**, **M R S ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA** e **STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA** **HABILITADAS**. A Comissão rubricou os lacres dos envelopes das propostas de preços, os quais ficarão de posse da comissão, e solicitou que as empresas: **CONSPLAN-CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA**, através de seu sócio proprietário, Sr. **Francisco das Chagas Rocha**; **MAESTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI**, através de sua sócia proprietária, Sra. **Maria Eldeney Rodrigues da Silva**; **M R S ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA**, através de seu procurador, Sr. **Sylvio de Campos Gonçalves Neto**, também o fizessem. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

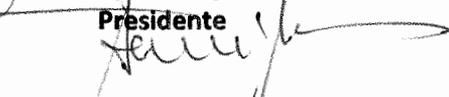
Sobral-CE, 15 de agosto de 2019.

A COMISSÃO:

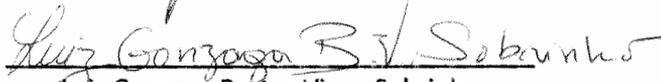


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso

**Presidente**

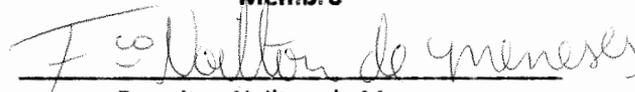
  
Edson Luis Lopes Andrade

**Membro**

  
Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho

Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho

**Membro**

  
Francisco Nailton de Meneses

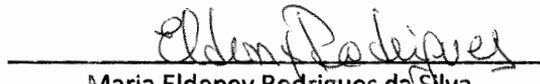
Francisco Nailton de Meneses

**Coordenador Administrativo Financeiro da Unidade de Gerenciamento de Projetos - PRODESOL**

  
Sylvio de Campos Gonçalves Neto

Sylvio de Campos Gonçalves Neto

**Representante da empresa M R S ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA**

  
Maria Eldeney Rodrigues da Silva

Maria Eldeney Rodrigues da Silva

**Representante da empresa MAESTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI**

  
Francisco das Chagas Rocha

Francisco das Chagas Rocha

**Representante da empresa CONSPLAN-CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA**